

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Retificação n.º 63/2012 de 10 de Maio de 2012

É retificada a portaria publicada com o n.º 208/2012 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 50, de 9 de março de 2012, onde se lê:

“Grupo Musical Cantos do Mar e da Terra...”, deverá ler-se

“Raquel Amaral Dutra.”

E onde se lê:

“Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 22 – Cooperação Externa e Migrações, Projeto 22.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.07.01 G – Instituições s/fins lucrativos, Ação G – Projetos/Candidaturas, do plano de investimentos da Direção Regional das Comunidades.”, deverá ler-se:

“Capítulo 50, Programa 22 – Cooperação Externa e Migrações, Projeto 22.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.08.02 G – Outras, Ação G – Projetos/Candidaturas, do plano de investimentos da Direção Regional das Comunidades.”.

3 de maio de 2012. - O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*.